



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 24 de Abril de 2024 às 11:20 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-362024, Código de Validação: CBCF44E471.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 362024**  
**( relativo ao Processo 76082024 )**  
**Código de validação: CBCF44E471**

Nestes autos, a Promotora de Justiça Fanny de Sousa Brandes, titular da 7ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha de São Luís, informa que a Promotora de Justiça **Raquel Silva de Castro**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível, de igual termo judiciário e comarca, a substituirá no **Plantão Cível do período de 11 a 13 de julho de 2024**, consoante se vê do OFC-CONJ - 762024, assinado pelos membros referidos.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 24/04/2024 às 11:20 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO